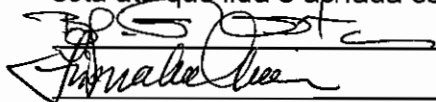
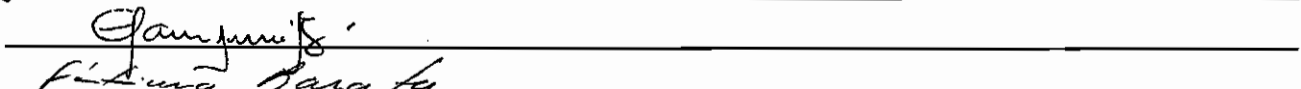


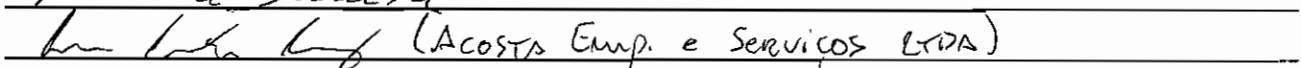
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220002/SEINFRA/CCC.** No terceiro (3º) dia do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Antônio Nei de Sousa – Representante da SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PASSARELA DE PEDESTRES PARA TRAVESSIA SOBRE A VIA EXPRESSA (NA ALTURA DA RUA VICENTE LINHARES) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, VLT RAMAL PARANGABA MUCURIBE.** A Senhora Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que o inabilitou do certame, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Parecer nº470/2023), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Em seguida colocou-se à disposição do licitante habilitado, o envelope fechado da proposta comercial para que procedesse a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura do envelope seguida da rubrica na proposta comercial pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta do preço ofertado, disposto abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	4.373.019,57

Mencionada proposta será encaminhada à SEINFRA para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência ao participante com a devida antecedência mediante email. Esta Ata estará disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.





 (ACOSTA Emp. e Serviços LTDA)